



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

[f/SindBancariosPetropolis](https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis)

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 6019 – 26 de março de 2019

Banqueiros escancaram cobiça pela Previdência

Apenas nos três primeiros meses de 2019, os presidentes do Itaú, Bradesco e Santander, reforçaram o lobby em defesa da reforma da Previdência.

Em janeiro, Sérgio Rial, presidente do Santander, afirmou que as novas regras para a aposentadoria devem contribuir para o crescimento sustentado do país nos próximos anos. No mês seguinte o presidente do Itaú, Candido Bracher, ponderou que “a dimensão da reforma da Previdência está correta”. Na última semana foi a vez do presidente do Bradesco, Octavio de Lazari, fazer sua defesa à Proposta de Emenda à Constituição (PEC): “O governo precisa focar absolutamente essa reforma. A gente tem que lutar pelo projeto da forma como foi escrito.”

Não é difícil entender por que os banqueiros estão tão empenhados em defender mudanças na aposentadoria. A PEC 6/2019 prevê a adoção de um modelo individual de capitalização, a ser administrado por entidades privadas ou públicas (leia-se bancos), no qual cada trabalhador será responsável por administrar sua poupança individual, **e sem aportes patronais.**

As regras para esse novo regime não estão explicadas no texto enviado ao Congresso Nacional, e serão determinadas por meio de uma futura lei complementar. Atualmente, a Previdência Social é financiada por contribuições do Governo, empresas e trabalhadores. E as aposentadorias, pensões e benefícios de quem está fora do mercado de trabalho são pagas por quem está na ativa. Esse sistema é chamado de regime de repartição tripartite. No regime de capitalização, cada trabalhador receberá de aposentadoria apenas aquilo que conseguiu poupar durante a vida. Atualmente, quem contribuir 35 anos com o valor mínimo (R\$ 79,84) receberá R\$ 998,00 (valor do salário mínimo atual e o piso da aposentadoria pública). Em um regime de previdência privada, quem contribuir 35 anos com R\$ 100,00 receberá R\$ 234,45.

O Chile adotou o mesmo sistema de capitalização na década de 1980 e **80% dos aposentados recebem menos de um salário mínimo (US\$ 424)** de benefício, e quase metade (44%) está abaixo da linha da pobreza. O chamado modelo de capitalização deu muito errado no Chile, deixando milhares de velhinhos desamparados por lá, mas fez a alegria dos bancos que administram os fundos dos trabalhadores a taxas altíssimas.

Mercado de trabalho mais cruel para os jovens

Os efeitos do avanço da política neoliberal, colocada em prática depois do golpe de 2016 e intensificada com o governo Bolsonaro, geram dificuldades para toda população, principalmente os jovens, que além de terem mais dificuldade para conseguir emprego, são os primeiros a serem demitidos.

O índice de desemprego entre os jovens em 2018 foi de 25,2% e atingiu 11,6% da população em geral. Ou seja, o jovem tem duas vezes mais chances de estar desocupado do que o restante dos brasileiros. Os dados são do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) alerta que os trabalhadores entre 18 e 24 anos deveriam compor a centralidade da força produtiva do país no futuro, mas as probabilidades estão desanimadoras. De novembro do ano passado a janeiro deste ano, a taxa de crescimento de ocupação foi de 0,9%. Desde a aprovação da reforma trabalhista, a promessa de 6 milhões de empregos formais não se cumpriu. No período de novembro de 2017 a julho de 2018, foram gerados 26.300 postos intermitentes e 13.320 parciais. Além de ter jogado milhões de brasileiros na informalidade.

BB - Retorno às sessões da CCV

Depois de reuniões e negociação entre a Comissão de Empresa e o Banco do Brasil, sobre as divergências acerca dos prazos dos termos de conciliação nos acordos das Comissões de Conciliação Voluntária (CCV), foi acordado o retorno das sessões nos sindicatos.

Houve entendimento de que os termos de conciliação devem contemplar os prazos anteriormente utilizados.

